



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 144/2022, de 23 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 4/2023 - PPGCEM, de 6 de outubro de 2023, resolve:

Art.1º Designar os servidores docentes: Dorgival Albertino da Silva Júnior e Rafael Castelo Guedes Martins como representantes docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física - EaD.

Art. 2º O Colegiado de Curso de Licenciatura em Física - EaD passa a contar com a seguinte composição:

I - Geovani Ferreira Barbosa (Presidente - Coordenador do Curso);

II - Jusciane da Costa e Silva (Vice-Coordenadora do Curso);

III - Dorgival Albertino da Silva Júnior (Representante Docente Titular do Núcleo de Formação Geral);

IV - Rafael Castelo Guedes Martins (Representante Docente Titular do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, no Colegiado de Curso de Licenciatura em Física – EaD – não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 144/2022, de 23 de março de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA